



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.555

De 2 de junho de 2016.

PROJETO DE LEI N.º 030/15-L,

De 19 de março de 2015.

AUTÓGRAFO N. 4.537 de 16/05/2016.

(De autoria do Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira -
DEM)

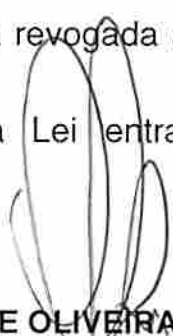
**Revoga a Lei Municipal nº 4.237, de 27 de Junho de
2014.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso
de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.237, de 27
de Junho de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 2 de junho de 2016, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 13ª Sessão Extraordinária de 16/05/2016.

/ap.-